



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

## **ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ GESTOR DA FAZENDA EXPERIMENTAL PIROÁS (CGFEP)**

Aos sete de outubro de dois mil e vinte, às 14h, via Google Meet (meet.google.com/bsb-kbmu-nwk), mediante convocação realizada no dia 02 de outubro de dois mil e vinte, sob a presidência do gerente da Fazenda Experimental Piroás (FEP), LOURENÇO MARREIROS CASTELO BRANCO. Estiveram presentes os seguintes membros: DANIELA QUEIROZ ZULIANI, Coordenadora do Curso de Especialização de Segurança Alimentar e Nutricional; FERNANDA SHNEIDER, Vice-Coordenadora do Curso de Agronomia; JAQUELINE SGARBI SANTOS, Representante Docente Titular da Área Social; MARCELO CASIMIRO CAVALCANTE, Representante Docente Titular da Área Animal e ERASTO GONÇALVES DE OLIVEIRA, Representante dos Técnicos-Administrativo Titular da FEP. **I- ABERTURA DOS TRABALHOS:** Havendo quórum, o Presidente submeteu ao regime de votação a seguinte pauta da reunião. 1) Informes (livre) 2) Aprovação da ata da XIII Reunião Ordinária do CGFEP. 3) Renovação do mandato do atual gestor da FEP, a pedido do Diretor do IDR, pelo período de 12 meses. **II- ORDEM DO DIA:** Informes: Relator – Lourenço Marreiros Castelo Branco. 1º Informe: O Relator socializou as atividades da equipe de manutenção ocorridas na FEP: instalação de uma nova motobomba no poço profundo no dia 01/10/2020, conserto do bebedouro grande alocado no galpão didático e conserto de vazamento na caixa d'água que abastece a casa-sede. 2º Informe: Ocorreu também o conserto da impressora multifuncional da FEP. 3º Informe: O processo de internet para FEP está sendo via dispensa por inexigibilidade (por ter único fornecedor que atenda na região) e falta somente a empresa Staynet assinar o contrato no SEI para que a internet seja instalada. 4º Informe: Foi informado que no dia 28/09/2020 ocorreu mais um dedetização na fazenda, dessa vez para controle de insetos e ratos. 5º Informe: O Relator comentou alguns insumos que foram recebidos na FEP através do contrato de trabalhador rural: 03 kg de arame liso, 1 par de luva nitrílica, 2,5 ton de esterco bovino, 200 m de tela campestre (galinheiro), 5 filtros solares 100 ml, 1 corrente para motosserra e 1 par de rebolo para motoesmeril. Relatora – Jaqueline Sgarbi Santos. 6º Informe: A Relatora sugeriu que, em casos de excedente de produção da FEP, esses produtos fossem doados para o projeto de Segurança Alimentar e Nutricional, como forma de dar maior visibilidade para FEP e apoiar o projeto da SAN. A profa Daniela concordou com a ideia. Lourenço comentou que a produção da fazenda, como ainda não pode ser legalmente comercializada, é consumida por usuários (alunos, docentes, visitantes e funcionários), não ocorrendo o desperdício, mas em casos de excedente de produção iria entrar em contato com a profa Jaqueline para que fossem doadas. Erasto frisou o comentário do Lourenço citando que em casos de culturas sazonais, na qual ocorre excedente de produção, poderia ser doado uma parte. 1º ponto de pauta: Aprovação da Ata da XIII Reunião Ordinária do CGFEP. Relator: Lourenço. A ata foi aprovada por todos

presentes, sem nenhuma observação. 2º ponto de pauta: Renovação do mandato do atual gestor da FEP, a pedido do Diretor do IDR, pelo período de 12 meses. Relator: Lourenço. O Relator comentou que, a pedido da Direção do IDR, e seguindo orientações do Ofício Circular Nº 7/2020/Reitoria e do Parecer n. 00107/2020/GAB/PFUNILAB/PGF/AGU, solicitou a renovação do mandato de gerente da FEP (Lourenço Marreiros Castelo Branco) por 12 meses. A renovação foi aprovada, por unanimidade, pelos presentes na reunião. **ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Nada mais a tratar, o Presidente agradeceu o comparecimento dos membros e declarou encerrada a reunião às 14h44min. Para constar, eu, Lourenço Marreiros Castelo Branco, Engenheiro Agrônomo e Presidente do CGFEP, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada será assinada pelos membros do CGFEP.



Documento assinado eletronicamente por **LOURENÇO MARREIROS CASTELO BRANCO, GERENTE**, em 07/10/2020, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS NUNES DA LUZ, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 08/10/2020, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE SGARBI SANTOS, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 08/10/2020, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO CASIMIRO CAVALCANTE, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 08/10/2020, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA SCHNEIDER, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 08/10/2020, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ERASTO GONÇALVES DE OLIVEIRA, TÉCNICO EM AGROPECUARIA**, em 08/10/2020, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA QUEIROZ ZULIANI, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 20/10/2020, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0186242** e o código CRC **4F385B0F**.

